

DECRETO N° 007/2023

De 26 de Maio de 2023

ANTECIPA o Feriado do dia 09 de junho instituído através da Lei Municipal N.º 862/2015 para o dia 08 de junho de 2023 (CORPUS CHRISTI), DECLARA FACULTATIVO o ponto dos servidores municipais o dia 09 de junho de 2023 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei N.º 80 de 05/04/1990 e levando-se em conta as tradições religiosas de nosso povo.

D E C R E T A :

-) **Considerando** que o dia 09 de Junho de 2023 (sexta-feira) é feriado municipal aniversário de morte do Deputado Wellington Landim.
-) **Considerando** que o dia **08 de Junho de 2023 (quinta feira) dedicado a Corpus Christi;**
-) **Considerando**, ainda, que a manutenção do expediente do dia 09 de junho de 2023, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica antecipado para o dia 08 de junho de 2023 (Quinta feira) dia dedicado a **CORPUS CHRISTI** o FERIADO do dia 09 de junho, “aniversário de morte do Deputado Wellington Landim”.

Art. 2.º - É Declarado **PONTO FACULTATIVO** o ponto dos servidores da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** de Brejo Santo no dia 09 de Junho de 2023 (sexta-feira).

Art. 3.º - Na data disposta neste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços de vigilância.

Parágrafo Único – Os **SERVIÇOS DO SETOR DE LICITAÇÃO**, funcionará normalmente de modo a não haver prejuízo para a população, no que se refere os procedimentos licitatórios designados para os dias 08 e 09 de junho de 2023.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 26 de Maio de 2023.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal